



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

Terça-feira • 2 de Agosto de 2022 • Ano XVI • Nº 3119

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Quixabeira - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKFGQJZFOTBBQZFFRDFEMT

## Decretos

### DECRETOS



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**O TRABALHO CONTINUA!**

CNPJ: 16.443.723/0001/03



**DECRETO Nº. 208/2022**  
DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIAS DE CARGOS PÚBLICAS POR MOTIVO DE APOSENTADORIAS DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação pertinente, Constituição Federal de 1988, e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quixabeira Lei nº. 050/93.

**CONSIDERANDO** o Decretos executivos de números 143, 144, 184, 185, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 135, 136, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 190, 191, 192, 257 e 258 de 2021, que institui aposentadorias de servidores por idade e tempo de serviços.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarada **VACÂNCIAS** dos seguintes cargos efetivos abaixo relacionados, em virtude das aposentadorias de servidores descritos abaixo.

| CARGO                       | SERVIDOR APOSENTADO      |
|-----------------------------|--------------------------|
| Professora Nível II         | ABINAEDES MATOS DOS REIS |
| Gari                        | ADENILZA BACELAR         |
| Auxiliar de Serviços Gerais | OSMÁRIO MARQUES DA SILVA |
| Artífice                    | ANTONIO REIS DA SILVA    |

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026 site: [quixabeira.ba.gov.br](http://quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com) CNPJ:16.443.723/0001-03

***DECRETOS***



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
O TRABALHO CONTINUA!**

CNPJ: 16.443.723/0001/03



**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário declarando a vacância do cargo mencionado conforme lei municipal nº **050/93**.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676  
1026 site: [quixabeira.ba.gov.br](http://quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com) CNPJ:16.443.723/0001-03